



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 194/2017.

**Ementa:** “*Que nomeia Secretária Municipal de Administração do Município de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

### PORTARIA:

**Art. 1º-** Fica nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão, **Cargo Político de Secretária Municipal de Administração**, *Fabiana Rabelo Rodrigues*, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 073.560.316-20, cédula de identidade nº MG-12.446723, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Praça Ingnácio Ferreira Brito, nº 119, centro, Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

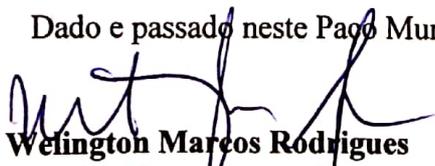
**Art. 3º -** Além das atribuições previstas neste artigo, o servidor ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-s

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) 1.º PERÍODO  
DE 02/01/2017 A 02/10/2017  
ASS.: 